



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº1074, DE 24 DE SETEMBRO DE 1981.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei :

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional de CR\$ 46.680.000,00 ( Quarenta e seis milhões, seiscentos e oitenta mil-cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

2.03 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	CR\$	1.200.000,00
2.12 - Distrito de São Benedito das Areias	CR\$	495.000,00
2.14 - Manutenção da Diretoria de Administração	Cr\$	700.000,00
2.16 - Manutenção do Almoxarifado	Cr\$	235.000,00
2.17 - Manutenção do Serviço da Oficina Mecânica	Cr\$	1.000.000,00
2.18 - Manutenção das Fábricas de Serviços Urbanos	Cr\$	1.100.000,00
2.19 - Manutenção da Unidade de Pessoal	Cr\$	330.000,00
2.20 - Manutenção da Unidade de Compras	Cr\$	350.000,00
2.22 - Manutenção do Serviço de Portaria	Cr\$	305.000,00
2.23 - Manutenção dos Serviços de Expediente e Protocolo	Cr\$	225.000,00
2.26 - Manutenção da Diretoria de Finanças	Cr\$	375.000,00
2.30 - Manutenção da Contabilidade	Cr\$	300.000,00
2.31 - Manutenção da Tesouraria	Cr\$	215.000,00
2.34 - Manutenção do Ensino de	Cr\$	1.800.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1074, DE 24 DE SETEMBRO DE 1981

2.41 - Manutenção do Museu de Artes Plásticas	Cr\$ 80.000,00
2.48 - Manutenção de Vias Públicas	Cr\$ 8.000.000,00
2.50 - Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	Cr\$ 2.000.000,00
2.51 - Manutenção da Diretoria de Serviços Urbanos	Cr\$ 1.000.000,00
2.52 - Manutenção da Limpeza Pública	Cr\$ 4.400.000,00
2.53 - Manutenção de Parques e Jardins	Cr\$ 1.300.000,00
2.56 - Manutenção do Mercado	Cr\$ 360.000,00
2.57 - Manutenção do Matadouro	Cr\$ 410.000,00
TOTAL DE PESSOAL CIVIL	Cr\$ 26.180.000,00
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2.58 - Contribuição para a Previdência Social	Cr\$ 7.000.000,00
TOTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Cr\$ 7.000.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.03 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Cr\$ 200.000,00
2.07 - Manutenção da Comissão de Trânsito	Cr\$ 200.000,00
2.14 - Manutenção da Diretoria de Administração	Cr\$ 100.000,00
2.48 - Manutenção de Vias Públicas	Cr\$ 1.000.000,00
2.50 - Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	Cr\$ 1.000.000,00
2.57 - Manutenção do Matadouro	Cr\$ 100.000,00
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 2.600.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.03 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Cr\$ 600.000,00
2.04 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar e T.G. 02.022	Cr\$ 30.000,00
2.05 - Manutenção do Centro e Retransmissão de T.V.	Cr\$ 50.000,00
2.09 - Manutenção do Serviço de Saúde	Cr\$ 200.000,00
2.12 - Distrito de S.Benedito das Areias	Cr\$ 100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls 3

DECRETO Nº 1074, DE 24 DE SETEMBRO DE 1981

2.13 - Distrito de Igarai	Cr\$	120.000,00
2.14 - Manutenção da Diretoria de Administração	Cr\$	300.000,00
2.15 - Manutenção do Parque Municipal de Serviços	Cr\$	100.000,00
2.43 - Manutenção do Teatro Municipal	Cr\$	200.000,00
2.45 - Manutenção do Ginasio de Esportes	Cr\$	150.000,00
2.48 - Manutenção de Vias Públicas	Cr\$	300.000,00
2.49 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Cr\$	2.500.000,00
2.50 - Manutenção dos Serviços de Estra das de Rodagem Municipal	Cr\$	<u>300.000,00</u>
TOTAL OUTROS SERVIÇOS ENCARGOS	Cr\$	4.950.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.1 - INATIVOS		
2.59 - Despesas Diversas da Administra- ção	Cr\$	<u>3.500.000,00</u>
TOTAL INATIVOS	Cr\$	3.500.000,00
3.2.5.3 - SALÁRIO FAMILIA		
2.58 - Contribuição para a Previdência Social	Cr\$	<u>1.000.000,00</u>
TOTAL SALÁRIO FAMILIA	Cr\$	1.000.000,00
3.2.6.1 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA		
2.61 - Empréstimo da Dívida Pública	Cr\$	<u>1.450.000,00</u>
TOTAL JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	Cr\$	1.450.000,00

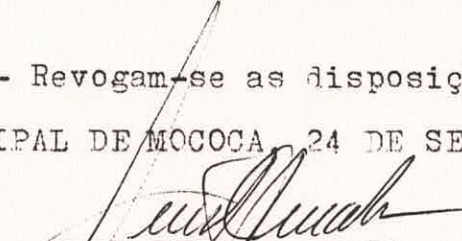
Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será -  
coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a se  
verificar no exercício, na mesma importância, conforme Lei nº 1.380  
de 27 de Novembro de 1.980.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	Cr\$	<u>46.680.000,00</u>
TOTAL DO EXCESSO	Cr\$	46.680.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE SETEMBRO DE 1981

  
LUIZ GONZAGA AMATO